



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

1º / 04 / 85

As 15:30 horas

[Signature]

Of.GP/268/85.

Xerox a todos os Edis e também

ubá, 1º de abril de 1985.

A

Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 01 / 04 / 85

Presidente

Projeto de Lei nº 1085/1985 ✓

Exmo. Sr.

DR. NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

Senhor Presidente:

Temos o prazer de encaminhar a essa Egrégia Casa, os anexos Projetos de Lei que concedem compensação aos ex-Prefeito e às viúvas de ex-Prefeitos do Município, em substituição aos Projetos de nºs. 37/84 e 38/84, que ora solicitamos sejam retirados da pauta e devolvidos ao Executivo, tendo em vista os Pareceres do Instituto Mineiro de Assistência aos Municípios (IMAM) e Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM).

A iniciativa de encaminhar esses Projetos para apreciação e votação é feliz e adequada porque vêm traduzir, de um lado, nosso reconhecimento àquelas que com palavras e conselhos comungaram com seus maridos na luta cotidiana em prol da coisa pública e hoje, sem suportes financeiros para dar sequência a luta pela vida. De outro lado, procuramos retribuir um pouco àqueles homens que não pouparam esforços, para conduzir o processo de desenvolvimento de nosso Município e hoje vivendo na anonimia.

Como acentuado ficou em linhas acima, buscamos, através destes Projetos de Lei, embasados nos Pareceres do IBAM e IMAM, respectivamente, beneficiar todas as viúvas de ex-Prefeitos e ex-Chefes do Executivo, que se enquadrem nas disposições dos mencionados Pro-



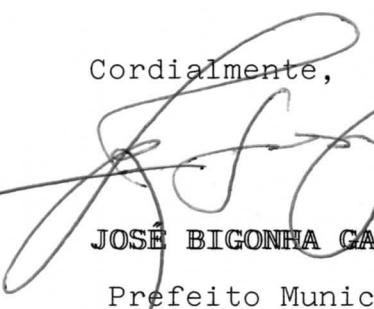
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

fls. 02

jetos ora encaminhados a essa Colenda Casa.

Esperando que o Poder Legislativo continue lado a lado com o Executivo na solução das justas causas, formulamos a V.Ex^a. e aos Exmos. Senhores Vereadores os votos de nossa incondicional estima .

Cordialmente,


JOSE BIGONHA CAZOLLA
Prefeito Municipal

/ jtln.